

## Seção 1

**Não houve publicação.**

## Seção 2

### CORREGEDORIA-GERAL

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

O **CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO** e o **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO**, com fundamento no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.001872/2014-36 e no Processo de Sindicância Patrimonial nº 00406.001820/2014-60, resolvem: Art. 1º Designar a Advogada da União ALINE CARDOSO DÓRIA DANTAS, matrícula SIAPE nº 2086040, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, e o Analista de Finanças e Controle BERNARDO CORRÊA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1980593, em exercício na Corregedoria-Geral da União, em Brasília, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, em procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do agente público mencionado nos Processos nº 00406.001322/2014-17 e 00406.002791/2010-20, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU nº 346, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 2 de dezembro de 2014, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA - Corregedor-Geral da Advocacia da União

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - Corregedor-Geral da União

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### **PORTARIA Nº 826, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.000665/2015-35, resolve: **DISPENSAR** a Procuradora Federal RENATA CORDEIRO UCHOA FLORÊNCIO, matrícula SIAPE nº 1585256, do encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço de Cobrança e Recuperação de Créditos junto à Tribunais, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional Federal - 1ª Região, na cidade de Brasília / DF, a contar de 12 de agosto de 2015.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

#### **PORTARIA Nº 939, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o

disposto no art. 93 da Lei nº 81.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do processo nº 00404.007470/2014-65, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de um ano, do Procurador Federal MARCELO NOVELINO CAMARGO, matrícula Siape nº 1311712, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercício do cargo de Assessor de Ministro, código CJ-3, junto ao Supremo Tribunal Federal. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

##### **PREGÃO Nº 34/2015**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00483000027201421. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinfestação, desinsetização/dedetização, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações das Unidades da Advocacia Geral da União em Macapá/AP, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA Superintendente (SIDECE - 29/10/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 110102**

Nº Processo: 00592000244201564. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de RECEPÇÃO, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das unidades da AGU no Estado do Rio de Janeiro, circunscritas à Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 03/11/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26 - 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2015 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/11/2015 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECE - 29/10/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110097**

Número do Contrato: 24/2013. Nº Processo: 00588000916201339. PREGÃO SISPP Nº 30/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ

Contratado: 02363284000106. Contratado: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS MAGALA LTDA - ME. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato original 24/2013 por mais 12 (doze) meses, período 11/11/15 à 10/11/16. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 11/11/2015 a 10/11/2016. Valor Total: R\$120.206,76. Fonte: 100000000 - 2015NE800410. Data de Assinatura: 29/10/2015. (SICON - 29/10/2015) 110061-00001-2015NE000095